

Informação

Devolução de manuais escolares – EB 2,3 de Ceira

Ex.^{mos} Srs. pais e encarregados de educação,

Constitui um dever dos Encarregados de Educação devolver à escola os manuais escolares que receberam no ano letivo anterior, dependendo do cumprimento desta regra o direito a receber os manuais para 2024/2025, reutilizados ou novos.

Os manuais escolares deverão ser devolvidos completos no que diz respeito ao número de páginas e/ou volumes, sem qualquer sujidade, sem qualquer anotação, sublinhado, respostas, desenhos ou textos (ou outra qualquer inscrição), a tinta ou a lápis. O seu estado geral, nomeadamente o estado das capas (presas ao livro e sem rasgões), deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Relembra-se que a não devolução dos manuais escolares ou a sua devolução em condições degradadas implica que, no próximo ano letivo, os alunos incumpridores não terão acesso a manuais gratuitos, exceto se procederem ao pagamento do valor de capa do/s manual/ais não devolvido/s ou degradado/s.

Assim, informa-se que os manuais escolares devem ser devolvidos na **EB 2,3 de Ceira**, de acordo com a seguinte calendarização:

2.º ciclo:

24/junho 2.ª feira	5.º ano	A/C	10h00 – 13h30
		B/C	
	6.º ano	A/C	
		B/C	

3.º ciclo:

25/junho 3.ª feira	7.º ano	A/C	10h00 – 13h30
		B/C	
	8.º ano	A/C	13h30 – 17h00
		B/C	
	9.º ano	A/C	
		B/C	

Coimbra, 11 de junho de 2024

O Diretor